



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de fevereiro de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 16/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 1/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti

Ementa: Dispõe sobre abertura de Repasse de Subvenção Social ao Hospital Padre Máximo

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 30 de janeiro de 2024, sob o nº 1.625/2024, onde encaminhado à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003600320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 07/02/2024 16:14

Checksum: **FB7F1CE6259FCE96C5DCDCBF12DD377D539A38B840B72FAF78FA815033C178DD**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.